



Prefeitura Municipal de Araci

Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 021 de 24 de Novembro de 1998

Altera a Lei Nº 005/97 que dispõe sobre o Plano de Carreira Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Araci e da outras providencias.

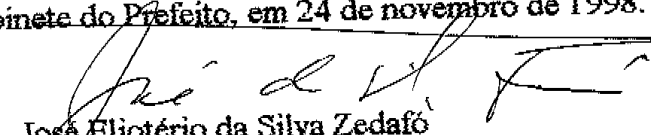
O Prefeito Municipal de Araci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

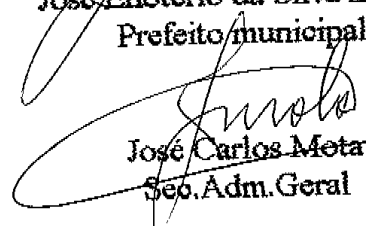
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o anexo 01 da LEI Nº 005/97, que dispõe sobre os cargos e funções de confiança do quadro de servidores do município, acrescendo-se na unidade Secretaria de Finanças - Departamento de Contabilidade - o cargo de Assistente Técnico de Contabilidade, Símbolo FC-2.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 1998.


José Eliotério da Silva Zedafó
Prefeito municipal


José Carlos Meta
Sec. Adm. Geral